CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67
Telefax: (35) 3364.1446 / 3364.1872
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

PORTARIA N° O10/2007

O Vereador Carlos Roberto Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de Suas atribuições legais, e com base na autorização contida no parágrafo único do art. 7° da Resolução n° 02/2001, que regulamenta o pagamento de diárias para cobertura de viagens de vereadores e servidores da Câmara.

Considerando que a tabela de diárias foi aprovada juntamente com a referida resolução, em março de 2001, e que desde então sofreu apenas um reajuste, de 25%, em abril de 2006, através da Portaria n° 05/2005, ainda assim percentual inferior à inflação acumulada até então, que foi de 60,5%.

Considerando que a citada resolução permite a atualização monetária periódica da tabela de diárias, a fim de recompor o seu valor real e permitir que as mesmas continuem sendo suficientes para a cobertura de despesas de viagens dos vereadores e servidores da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a atualização monetária sobre os valores constantes do Anexo I (Quadro de Diárias) da Resolução n° 02/2001, de 15 de março de 2001, aplicando o índice de 68,55%, correspondente à variação acumulada no INPC, do IBGE, no período de março de 2001 a dezembro de 2006.

Art. 2° - Em decorrência da atualização determinada pelo art. 1°, o Quadro de Diárias da Resolução n° 02/2001 passa a constar com os seguintes valores:

a) DIÁRIAS DOS VEREADORES:
1.Distrito Federal.....R$ 303,00
2.Capitais de Estado.....R$ 202,00
3.Cidades de Interior.....R$ 134,00

b) DIÁRIS DE SERVIDORES DA CÂMARA:
1.Capitais de Estado.....R$ 134,00
2.Cidades de Interior.....R$ 91,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto/MG, 12 de janeiro de 2007.

Carlos Roberto Monteiro
Presidente da Câmara